



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTEIRA Nº. 727/2012 - GP

Designa Juíza de Direito para a  
jurisdição das 61ª Zona Eleitoral –  
Pedro Velho/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 8.931/2012 (Protocolo nº. 19.176/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Daniela do Nascimento Cosmo para, em substituição, exercer a jurisdição da 61ª Zona Eleitoral (Pedro Velho/RN), a partir de 11 de dezembro de 2012 até o retorno da Juíza Titular ou ulterior deliberação, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 11ª Zona Eleitoral (Canguaretama/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de dezembro de 2012.

Desembargador João Rebouças  
Presidente